



CIVOX COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

Av. São Paulo, 5520 - Zona II - Umuarama PR

CEP:87.501-420 CNPJ: 07.193.882-0001-06

Telefone: 44 -3624-0230 E-mail: katia@civox.com.br

ORÇAMENTO ASSESSORIA



Características:

- Envio de documentação necessária para formalizar a Aquisição com o Fornecedor
- Apoio de Negociações;
- Qualificações de Fornecedores;
- Solicitação de propostas;
- Ranqueamento das propostas;
- Solicitação de contrato e certidões;
- Rastreamento para chegada do chip.

Condições de Pagamento:

Item	Descrição	UN.	Valor Único	Valor Anual
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA AUXILIAR A PREFEITURA COM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE CHIPS PARA CELULARES INSTITUCIONAIS..	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

O pagamento será após assinatura do contrato de aquisição dos chips ou do envio de todos os documentos para a abertura do processo Licitatório.

Para Contratação dos nossos serviços e necessário somente a Nota de Empenho.

Prazo para execução dos serviços: 90 (noventa) dias

Prestação dos Serviços: 12 (DOZE MESES).


Katia Cilene de Oliveira Gonçalves

Gerente de Negócios Governo
Diretoria de Vendas Diretas Governo

Cel + 55 44 9 9702-6870

Fone: 44-3624-0230 - Escritório Umuarama- PR.

CIVOX - COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
Alteração e Consolidação Contratual nº 05
CNPJ 07.193.882/0001-06
NIRE 41205395990



Os abaixo identificados e qualificados:

SÉRGIO GONÇALVES FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº 851.755.109-59, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.654.021-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Av. São Paulo, nº 5520, Zona II, em Umuarama-PR, CEP: 87501-420;

KATIA CILENE DE OLIVEIRA GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 875.693.969-87, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 4.344.277-5/SSP-PR, residente e domiciliada na Av. São Paulo, nº 5520, Zona II, em Umuarama-PR, CEP: 87501-420;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **CIVOX - COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Av. São Paulo nº 5520, Zona II, Umuarama-PR, CEP: 87501-420, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.193.882/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0539599-0 em 27/01/2005 e última alteração contratual registrada sob nº 20135298598 em 11/09/2013; Resolvem alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica incluída no objeto social a atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00). Em razão desta modificação o objeto social passa a ter a seguinte redação: “Comércio varejista de equipamentos de informática, telefonia e comunicação; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos de informática; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Provedor de voz sobre protocolo internet – VOIP; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica”.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Página 1 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 09:56 SOB Nº 20183292693.
PROTOCOLO: 183292693 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802907178. NIRE: 41205395990.
CIVOX - COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CIVOX - COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
Alteração e Consolidação Contratual nº 05
CNPJ 07.193.882/0001-06
NIRE 41205395990

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CIVOX - COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 07.193.882/0001-06
NIRE 41205395990

Os abaixo identificados e qualificados:

SÉRGIO GONÇALVES FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº 851.755.109-59, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.654.021-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Av. São Paulo, nº 5520, Zona II, em Umuarama-PR, CEP: 87501-420;

KATIA CILENE DE OLIVEIRA GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 875.693.969-87, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 4.344.277-5/SSP-PR, residente e domiciliada na Av. São Paulo, nº 5520, Zona II, em Umuarama-PR, CEP: 87501-420;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **CIVOX - COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Av. São Paulo nº 5520, Zona II, Umuarama-PR, CEP: 87501-420, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.193.882/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0539599-0 em 27/01/2005 e última alteração contratual registrada sob nº 20135298598 em 11/09/2013; Resolvem alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **CIVOX - COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, terá sede e domicílio na Av. São Paulo nº 5520, Zona II, Umuarama-PR, CEP: 87501-420.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de "Comércio varejista de equipamentos de informática, telefonia e comunicação; Reparação e

Página 2 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 09:56 SOB Nº 20183292693.
PROTOCOLO: 183292693 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802907178. NIRE: 41205395990.
CIVOX - COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CIVOX - COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
Alteração e Consolidação Contratual nº 05
CNPJ 07.193.882/0001-06
NIRE 41205395990



manutenção de computadores e equipamentos de informática; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Provedor de voz sobre protocolo internet – VOIP; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica”.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 01/02/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real, cada uma, integralizadas no ato do presente em moeda corrente do país, ficando o capital social assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
SÉRGIO GONÇALVES FILHO	50,00	5.000	5.000,00
KATIA CILENE DE OLIVEIRA GONÇALVES	50,00	5.000	5.000,00
TOTAL	100,00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, que devera fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se o outro sócio manifestar seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuir. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Página 3 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 09:56 SOB Nº 20183292693.
PROTOCOLO: 183292693 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802907178. NIRE: 41205395990.
CIVOX - COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CIVOX - COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
Alteração e Consolidação Contratual nº 05
CNPJ 07.193.882/0001-06
NIRE 41205395990



CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio: **SÉRGIO GONÇALVES FILHO** e **KATIA CILENE DE OLIVEIRA GONÇALVES** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 2º- Faculta-se o administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DAS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente os sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Página 4 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 09:56 SOB Nº 20183292693.
PROTOCOLO: 183292693 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802907178. NIRE: 41205395990.
CIVOX - COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CIVOX - COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
Alteração e Consolidação Contratual nº 05
CNPJ 07.193.882/0001-06
NIRE 41205395990



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REUNIÃO DE SÓCIOS E PUBLICAÇÕES SOCIETÁRIAS: A sociedade fica desobrigada da realização de reunião anual de sócios para prestação de contas e demais deliberações societárias, com base no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

§ 1º - As deliberações sociais serão tomadas com base no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

§ 2º - As reuniões dos sócios, quando necessárias, serão convocadas pelos sócios e obedecerá ao quorum estabelecido no Código Civil Brasileiro Lei nº 10.406/2002.

§ 3º - A empresa fica dispensada da publicação de qualquer outro ato societário, com exceção de alteração contratual, com base no artigo nº 71 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Página 5 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 09:56 SOB Nº 20183292693.
PROTOCOLO: 183292693 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802907178. NIRE: 41205395990.
CIVOX - COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CIVOX - COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
Alteração e Consolidação Contratual nº 05
CNPJ 07.193.882/0001-06
NIRE 41205395990



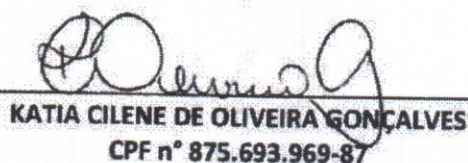
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO: Fica eleito o foro de Umuarama-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outra, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama - PR, 05 de julho de 2018



SÉRGIO GONÇALVES FILHO
CPF nº 851.755.109-59



KATIA CILENE DE OLIVEIRA GONÇALVES
CPF nº 875.693.969-87

Página 6 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 09:56 SOB Nº 20183292693.
PROTOCOLO: 183292693 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802907178. NIRE: 41205395990.

CIVOX - COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 4.654.021-2 DATA DE EMISSÃO 18/07/1995

TIPO DE TÍTULO

SEBASTIÃO GONÇALVES FILHO

ANNA ROSA FERREIRA DIAS GONÇALVES

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

CPF 851.755.145-59

DATA DE NASCIMENTO 27/01/1979

ASSINATURA DO TITULAR

Bel. Roberto Souza Lobo

LEI Nº 116 DE 2003

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 4.344.277-5 DATA DE EMISSÃO 09/02/2004

TIPO DE TÍTULO

JOÃO ALBINO DE OLIVEIRA

NEIVA DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

CPF 851.091.799-87

DATA DE NASCIMENTO 22/11/1969

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 116 DE 2003

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 4.654.021-2 DATA DE EMISSÃO 18/07/1995

TIPO DE TÍTULO

SEBASTIÃO GONÇALVES FILHO

ANNA ROSA FERREIRA DIAS GONÇALVES

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

CPF 851.755.145-59

DATA DE NASCIMENTO 27/01/1979

ASSINATURA DO TITULAR

Bel. Roberto Souza Lobo

LEI Nº 116 DE 2003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031213634-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.193.882/0001-06**
Nome: **CIVOX COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓
Válida até 28/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIVOX - COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 07.193.882/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:17:58 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2024 ✓

Código de controle da certidão: **90EE.2D1D.ACEE.573D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.193.882/0001-06
Razão Social: CIVOX COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA ME
Endereço: AV SAO PAULO 5520 SALA 01 / ZONA II / UMUARAMA / PR / 87501-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2023 a 21/10/2023 ✓

Certificação Número: 2023092218235463333507

Informação obtida em 25/09/2023 11:13:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE RENDAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS



Certidão Negativa de Débitos N° 28690 / 2023

CADASTRO 2 - 25350	CERTIDÃO Número: 28890 Ano: 2023	ALVARÁ N° 27656	CNPJ/CPF 07.193.882/0001-06
------------------------------	--	---------------------------	---------------------------------------

RAZÃO SOCIAL/NOME

CIVOX COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA ME

SITUADO À:

AV SAO PAULO, N° 5520, ZONA 2 - CEP: 87501-420

Complemento:

NOME FANTASIA:

CIVOX

SITUAÇÃO DO CADASTRO:

=> ATIVO <=

INÍCIO DA ATIVIDADE:

01/08/2008

ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:

RAMO DA ATIVIDADE:

COM VAREJ DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TELEFONIA E COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROVEDOR DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

09CA0B9D218510DA63D87613B788C7C4

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em 31/07/2023 e verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles constam que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a tributos municipais e dívida ativa, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

A presente Certidão servirá para fins de SIMPLES VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS e deverá ser acompanhada da certidão de débitos do contribuinte.

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 29/10/2023 ✓

FUNCIONÁRIO:WEB

Umuarama, 31 de julho de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIVOX - COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.193.882/0001-06

Certidão nº: 38294920/2023

Expedição: 31/07/2023, às 16:20:32

Validade: 27/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIVOX - COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.193.882/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.